



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

***3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 303/2019,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA X-SERVICE
MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS EIRELI.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº **18.715.409/0001-50**, com sede à Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o Nº **11.285.036/0001-85**, com sede à Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**, portadora do CPF nº 683.673.416-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **X-SERVICE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**, com sede à Rua Piranhas nº 36, Bairro Caiçara, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.770-540 Telefone (31) 3403-2324, atendimento@xservice.com.br, inscrita no CNPJ nº **07.817.955.0001-85**, neste ato representado pelo Sr. **TEODOMIRO DIAS DE OLIVEIRA FILHO**, portador do CPF nº 051.472.606-76, doravante denominado **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 303/2019, Pregão Eletrônico nº 068/2019**, elaborado conforme a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula 3ª do contrato nº 303/2019, o reajuste de 9,783420% conforme INPC acumulado no período - 08/2021 a 08/2022 e a convalidação dos atos praticados fora da vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 meses, a partir de 02/11/2022 até o dia 01/11/2023, conforme inciso II do artigo 57 da lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O reajuste de que trata a cláusula primeira do presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 9.626,89** (nove mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos).

Em razão do reajuste de que trata o presente Termo Aditivo, o **contrato nº 303/2019** cujo valor global era R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais), passará para o valor de R\$ 108.026,89 (Cento e oito mil vinte e seis reais e oitenta e nove centavos).



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

CLAÚSULA QUARTA – DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados os atos praticados a partir do término da vigência do contrato nº 303/2019, do dia 02 de novembro de 2022 até a data de assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

04.01.003. 10.302.2051-2166 **MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL**

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 102 - FICHA: 1685

CLAÚSULA SEXTA– DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia/MG, 1º de dezembro de 2022.

NADIA CRISTINA DIAS
DUARTE TOME:68367341600
Assinado de forma digital por NADIA
CRISTINA DIAS DUARTE TOME:68367341600
Dados: 2022.12.01 10:27:10 -03'00'
NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ
Secretária Municipal de Saúde

TEODOMIRO DIAS DE OLIVEIRA
FILHO:05147260676
Assinado de forma digital por TEODOMIRO
DIAS DE OLIVEIRA FILHO:05147260676
Dados: 2022.12.01 14:19:23 -03'00'
TEODOMIRO DIAS DE OLIVEIRA FILHO
X-SERVICE MANUT. E COM. DE EQPTOS MED.
EIRELI

Testemunhas: _____

CPF: _____

CPF: _____